



PORTARIA Nº 6308

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 723, de 01/09/2015, que aprova o novo organograma da EPAMIG;

RESOLVE:

1. Dispensar **LUCIANO LUIS JACOB**, Técnico de Nível Médio, de exercer o cargo em comissão de Gerente IV da Fazenda Experimental do Vale do Piranga – FEVP, para o qual foi designado pela Portaria Nº 4378, de 16/05/2008.

2. Designar **LUCIANO LUIS JACOB**, Técnico de Nível Médio, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV do Campo Experimental do Vale do Piranga – CEVP.

Revogada a Portaria Nº 4378, de 16/05/2008, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2015.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente